



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 638/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Senhor Governador,

Ao tempo em que cumprimento lhe, participo a Vossa Excelência, que na sessão extraordinária do último dia 22 de outubro do corrente, esta Casa Legislativa deliberou e aprovou a indicação no Registro de Mestre das Artes–Canhoto da Paraíba – REMA/PB, os nomes dos músicos e compositores paraibanos, Luisinho Calixto e Biliu de Campina, consubstanciado pelo Decreto Legislativo nº 265, de 22 de outubro de 2020, por mim promulgado, para que surta seus efeitos legais.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 22 OUTUBRO DE 2020.

Inclui no Registro de Mestre das Artes –Canhoto da Paraíba –REMA/PB, os nomes dos músicos e compositores paraibanos, Luisinho Calixto e Biliu de Campina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado como art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação no Registro de Mestre das Artes –Canhoto da Paraíba –REMA/PB, os nomes dos músicos e compositores paraibanos, Luisinho Calixto e Biliu de Campina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de outubro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente